

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 283/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*Publicada no jornal
"O Itaperunense" do dia
08/09/2018.
Edição n: 846*

Art. 1º - Conceder a **ROSA ALAIR OLIVEIRA RAMOS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 55/8, Professor de 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.500,28 (três mil e quinhentos reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

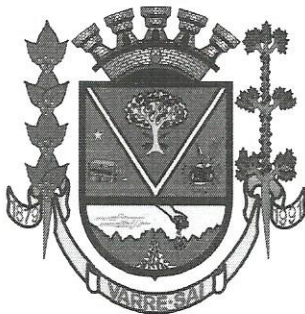
Vencimento: R\$ 2.756,13 (ref.C10) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: 12 C

10

Triênio: R\$ 744,15 (ref. 9 = 27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de setembro de 2018.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL